Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

CREDENCIAMENTO PARA EXPOSITORES DA 3ª FEIRA HOLÍSTICA DE ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de expositores para a 3ª Feira Holística de Erechim, que acontecerá nos dias 12 e 13 de julho de 2025, junto ao Ginásio do Colégio Estadual Haidée Tedesco Reali. **As inscrições acontecem de 23 a 30 de junho de 2025, pelo link https://forms.gle/CLotk7c4WFXW44SB7**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. **O presente edital tem por objeto o credenciamento de expositores com CNPJ ativo, com sede no município de Erechim, interessados em comercializar ou divulgar seus produtos e/ou serviços relacionados à temática holística, terapêutica e esotérica.**

1.2 O total de vagas disponíveis para este credenciamento **é de 55 espaços, medindo, no mínimo, 2,5 x 2,5 metros.**

1.3 Os segmentos para fins deste credenciamento, são:

- Artesanatos e produtos esotéricos: incensos e defumadores, pedras e pedrarias, cristais, velas, almofadas e travesseiros de ervas medicinais e terapêuticos, peças em gesso místicas, pulseiras e colares de proteção, livros sobre o assunto em destaque, mandalas, japamalas, filtro dos sonhos, pergaminhos, painéis místicos em macramê, cordões de oração, artigos para meditação e reiki, artigos decorativos místicos ou outro produto não descrito e que seja avaliada pela Comissão Julgadora deste Edital.
- Terapeutas e facilitadores de práticas integrativas e complementares, tais como: Reiki, Yoga, Meditação, Cone hindu, Massoterapia, Auriculoterapia, Constelação familiar, Biodança, Barras de Access, Terapias xamânicas, outras práticas de bem-estar e equilíbrio energético.

1.4 Os artesanatos e produtos esotéricos são aqueles itens relacionados com as práticas espirituais, e que também possam estar conectados com as energias da natureza. Assim, eles podem ser usados por pessoas de diferentes crenças que confiam em seus poderes.

1.5 O inscrito deverá buscar orientação sobre a legislação vigente do produto a ser exposto e comercializado. **Quanto a fabricação de produtos que necessitem Alvará Sanitário, este deverá ser encaminhado juntamente com a inscrição para a liberação da comercialização.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas com **CNPJ ativo**, cuja atividade principal ou secundária seja compatível com o objeto deste edital – holístico.

2.2 Cada expositor será responsável pela organização e montagem de seu espaço, respeitando os horários estabelecidos pela organização da feira.

2.3 O expositor deverá arcar com os custos de transporte, montagem e manutenção de seu estande/expositor durante o evento.

2.4 É vedada a revenda de produtos industrializados que não se enquadrem na proposta da feira.

2.5 A Feira será destinada à venda, **exclusivamente a varejo, de artesanatos e produtos esotéricos.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 a 30 de junho de 2025, através do link https://forms.gle/CLotk7c4WFXW44SB7

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos expositores será realizada por uma Comissão Julgadora, que avaliará a compatibilidade dos produtos e serviços com a proposta da Feira Holística.

4.2 A Comissão reserva-se o direito de indeferir inscrições que não estejam em conformidade com os critérios do edital ou que fujam à proposta temática do evento.

5. **DO SORTEIO**

5.1 Em havendo um número de habilitados maior que o número de vagas disponíveis para autorização de uso, será realizado sorteio pela Comissão instituída para presidir e conduzir os trabalhos, em sessão pública a ser designada.

5.2 Na ocorrência dos casos a seguir listados, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, reserva o direito de convidar outros profissionais holísticos: a) quando não houver inscrições suficientes; b) quando as inscrições não cumprirem as exigências da convocatória e seus anexos; c) quando os produtos a serem comercializados não atingirem critérios de qualidade e contextualização com a proposta do espaço.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os expositores selecionados serão comunicados até o dia 02 de julho de 2025.

6.2 A participação no evento implica na aceitação integral das condições previstas neste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

6.4 Fica proibido promover qualquer alteração na infraestrutura do espaço disponibilizado.

6.5 O credenciado deverá arcar com toda e qualquer responsabilidade por encargos fiscais, sociais e trabalhistas e demais indenizações eventualmente devidas a particulares, decorrentes das atividades realizadas no bem público autorizado e dos produtos oferecidos pelos feirantes aos consumidores.

6.6 O credenciado deverá iniciar e finalizar os trabalhos de montagem, desmontagem, carga ou descarga de equipamentos e produtos nos horários fixados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

6.7 A distribuição espacial dos estandes será determinada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, levando-se em conta os segmentos dos produtos a serem comercializados.

6.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

6.9 Os credenciados deverão arcar com as próprias despesas.

6.10 O expositor que desistir do uso do espaço deverá comunicar oficialmente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

7. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/watts (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 16 de junho de 2025.

EMERSON RICARDO SCHELSKI:01428065016

Assinado de forma digital por EMERSON RICARDO SCHELSKI:01428065016
Dados: 2025.06.17 11:03:46 -03'00'

EMERSON SCHELSKI,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.